



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 321/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS PRC nº 02, Capítulo IV, Anexo XXXII de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica (Origem: Portaria GM/MS nº 1.161/2005);

a Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia;

a Portaria SAS/MS nº 646, de 10/11/2008, que habilita os Hospitais na Assistência em Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e altera códigos de habilitação;

a Resolução nº 050/22 - CIB/RS, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 004/22 - CIB/RS, que **altera e transfere temporariamente** a referência da população da Região de Saúde 01 – Verdes Campos e Região de Saúde 02 – Entre Rios para a Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia para Hospital Vida Saúde no município de Santa Rosa;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 23/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 004/22 - CIB/RS, transferindo o referenciamento da população da Região de Saúde 01 – Verdes Campos e Região de Saúde 02 – Entre Rios para a Assistência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia para o Hospital Regional Santa Maria - CNES 9575936.

Art. 2º - A Região de Saúde 01 – Verdes Campos e Região de Saúde 02 – Entre Rios são compostas no total de 32 municípios (576.501 habitantes) descritos a seguir: - Região de Saúde 01: Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Nova palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, São João do Polênise, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã, Vila Nova do Sul; Região de Saúde 02: Cacequi, Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguari, Jari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul, Unistalda, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Remanejar o recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Grupo de Atenção Especializada) sob gestão do município de Santa Rosa para a gestão estadual,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

para custeio de serviços na assistência em alta e média complexidade em Neurologia/ Neurocirurgia no valor anual de R\$ 1.011.921,03 (um milhão, onze mil novecentos e vinte e um reais e três centavos), valor mensal de R\$ 84.326,75 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), a contar da competência **outubro de 2022** (11ª parcela de 2022), conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º - O Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 321/22 – CIB/RS

Referência Neurocirurgia/Neurologia em Alta Complexidade

**Região de Saúde 01 - Verdes Campos e
Região de Saúde 02 - Entre Rios. (4ª CRS)**

MACRORREGIÃO CENTRO OESTE - 4ª CRS HOSPITAL HABILITADO EM NEUROCIRURGIA/NEUROLOGIA	SERVIÇOS DA UNIDADE HABILITADA
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA CNES9575936	TRAUMA E ANOMALIA DO DESENVOLVIMENTO
	COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS
	TUMORES DO SISTEMA NERVOSO
	NEUROCIRURGIA VASCULAR
	NEUROCIRURGIA DOR E FUNCIONAL

**Região de Saúde 01 - Verdes Campos e
Região de Saúde 02 - Entre Rios. (4ª CRS)**

CENTROS DE REFERÊNCIA HABILITADOS EM NEUROCIRURGIA/NEUROLOGIA	SERVIÇOS
HCPA, PUC e SANTA CASA PORTO ALEGRE	EPILEPSIA
HCPA, PUC, SANTA CASA, CRISTO REDENTOR PORTO ALEGRE	ENDOVASCULAR
HCPA, PUC e SANTA CASA PORTO ALEGRE	ESTEREOTÁXICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 321/22 – CIB/RS

QUADRO DESCRITIVO DE PACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO FÍSICA / FINANCEIRA								
CODIGO IBGE	MUNICIPIO DE ORIGEM DO RECURSO	CODIGO IBGE	MUNICIPIO DESTINO DO RECURSO	MUNICIPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	PROCEDIMENTO			
					Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio	Valor Total Ano
431720	Santa Rosa	430000	Gestão Estadual	Região de Saúde 01 -Verdes Campos e Região de Saúde 02 - Entre Rios	Consultas	3.330	R\$10,00	R\$33.295,59
					Ecodoppler colorido até 3 vasos	476	R\$39,60	R\$18.831,34
					Eletroneuromiografia	269	R\$27,00	R\$7.253,44
					Eletroencefalograma	290	R\$25,00	R\$7.256,98
					Tomografia crânio	1.020	R\$97,40	R\$99.348,00
					RNM Crânio	1.080	R\$268,75	R\$290.250,00
					Angiressonância			
					US transfontanela	12	R\$24,20	R\$290,40
					Tratamento Clínico de média complexidade	108	R\$885,78	R\$95.664,24
					Cirurgias de Média Complexidade	108	R\$1.908,68	R\$206.137,44
					Neurocirurgia de AC	48	R\$5.283,20	R\$253.593,60
				Total			R\$ 1.011.921,03	